



Contratação de Escola  
**Horário 28 – 400 - História**  
Ano letivo de 2020/2021

Nos termos da lei, torna-se público que se encontra aberto um procedimento concursal para a seleção e recrutamento de um docente do grupo 400 - História, de acordo com o disposto artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014, termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

Modalidade de contrato – Contrato de trabalho a termo resolutivo;

- Número de horas – 18 horas letivas;
- Duração do contrato – temporário
- Local de trabalho – Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa;
- Caracterização das funções – Lecionação das disciplinas de História e História e História e Cultura das Artes;
- Requisitos de admissão – Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 400;
- Critérios de seleção: a) A graduação profissional nos termos do n.º1 do artigo 11.º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83-A/2014; b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do artigo 12.º Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-lei n.º83- A/2014;
- Data final de candidatura: 15/032021

Sabrosa, 10/03/2021

O Diretor